



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria Regional da República da 4ª Região
Coordenadoria de Gestão de Pessoas/ Seção de Estágio

Ofício de Convocação Ref. Edital 05/2022

Tendo em vista o resultado da seleção para estagiários na área de ARQUITETURA - Edital PRR4/CGP nº 05/2022 CONVOCAMOS o candidato abaixo relacionado:

Nos termos do Edital de Abertura, cumpre informar que, no momento da contratação, o candidato deverá ter concluído, pelo menos:

- a) o primeiro ano do ensino médio, para estudantes de nível médio;
- b) 2º ano ou 4º semestre do curso superior, quando tiver 10 (dez) ou mais semestres de duração;
- c) 3º semestre do curso superior, quando tiver menos de 10 (dez) semestres de duração;
- d) 2º semestre do curso superior, quando a duração do curso for igual a 6 (seis) semestres;
- e) 1º semestre do curso superior, quando a duração do curso for menor ou igual a 4 (quatro) semestres.

O candidato deverá enviar por e-mail - pr4-estagio@mpf.mp.br, **em arquivo PDF**, cópia dos seguintes documentos ATÉ O DIA 20/01/2023:

Classif.	Nome
1º	RAPHAEL MONTEIRO LOMPA

- 1. Cópia do RG;
- 2. Cópia do CPF;
- 3. Cópia do comprovante de residência;
- 4. Cópia da declaração de matrícula atualizada, emitida pela Instituição de Ensino;
- 5. Cópia do histórico escolar;
- 6. Atestado médico comprovando a aptidão clínica para realização das atividades do estágio;
- 7. Comprovante de quitação com as obrigações militares (se do sexo masculino e maior de 18 anos);
- 8. Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (se maior de 18 anos);

9. Certidões dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos cinco anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver.
10. Dados de conta corrente vinculada a uma das instituições financeiras relacionadas a seguir: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú ou Santander; e
11. Laudo médico na forma prevista no inciso 1.1 do item II, no caso de o(a) candidato(a) ter confirmado(a) sua inscrição como pessoa com deficiência.

JANAINA LAZZAEI FIORIN

assinatura eletrônica

Seção de Estágio